



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 359, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Resolução nº 28, de 18 de novembro de 2014, do Conselho Universitário;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.001413/2023-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão responsável pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Unidades	Titular
PROPAE	Segone Ndangalila Cossa
SAAEI/PROPAE	Carlos Subuhana
SAAEI/PROPAE	Ana Aline Severino Galvão
COEST/PROPAE	Joab Venâncio da Silva
SEPIR/CDHAA/PROPAE	Vitória Ramos de Sousa
PNAE/COEST/PROPAE	Emanuel Bruno Lopes de Sousa
IDR	Elisabeth Linhares Catunda
ICS	Gilvan Ferreira Felipe
ILL	Otávia Marques de Farias
IH	Janaina Campos Lobo
IEDS	Silvia Helena Dantas de Lima
IEAD	Paulo Henrique Gomes de Holanda
SEPE/MALÊS	Wellington Sales dos Santos Junior
Suplentes	
ICS	Fernanda Gisele Silva dos Santos
ICSA	Carlos Airton Uchoa Sales Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 79, de 21 de março de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 05/12/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822770** e o código CRC **1E01E1C8**.